



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 09 de maio de 2023 às 10:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4773231: RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL N.  
002/2023/CMDCA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Descanso

MUNICÍPIO

Descanso



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4773231>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Município de Descanso/SC**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL N. 002/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Descanso/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal Nº 1968/2023, de 02 de março de 2023, em deliberação da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Descanso/SC, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital n. 001/2023/CMDCA sofreu alteração, no que tange ao seu cronograma devido ao necessidade de complementação da documentação apresentada pelos candidatos , conforme item 1.1, 1.3, 1.4 e 6.13 do Edital 001/2023.

**ONDE SE LÊ:**

08/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
15/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
17/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa
18/05 a 24/05/2023	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado
Até 01/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação

**LEIA-SE:**

10/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
17/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
19/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa
22/05 a 27/05/2023	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado
Até 01/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Descanso/SC, 08 de maio de 2023.

Elizete Terezinha Daltoé  
Presidente do CMDCA

THAIS REGINA  
DURIGON:  
08807554909

Assinado digitalmente por THAIS REGINA DURIGON/08807554909  
CNPJ: 08.807.554/909-0001, 02/05/2023 10:41:27  
DINABCD/REGIS, CNH/RS e CPF A1. CN: THAIS REGINA  
DURIGON/08807554909

Assinado em 02/05/2023 10:41:27  
com Reader View 3.4.1

Certifico que publiquei a presente Resolução, em data supra

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria